



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

2º SEGUNDO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.051.178/0001- 85, sediada na Rua Graciano Neves, nº 193, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **Mário Luiz da Silva Júnior**, residente e domiciliado, nesta cidade, Carteira de Identidade RG nº 1400842–SESP ES, CPF nº 071.488.567-36, de outro lado **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.621.336/0001-49, estabelecida à Rua Otto Weiss, nº 10, Conjunto A, Bairro Cruzeiro – Rio Negrinho/SC, representada por seu titular Pery de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.678.950-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 003/2012, que se exaure em 01 de abril de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de 31% do valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a 4ª cláusula contratual (Quarta) “DA VIGÊNCIA” fica prorrogado até 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica aditado o valor estipulado na cláusula 2ª (segunda) do Contrato nº 003/2022, reduzindo o valor em 31%, correspondendo ao valor total anual de R\$12.000,00 (doze mil reais), na forma do artigo 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com o presente aditivo contratual de prazo e valor, cujo valor reduzido está descrito na cláusula terceira (3ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077

MARIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:071
48856736

Assinado de forma
digital por MARIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:07148856736
Dados: 2024.03.28
09:41:41 -03'00'

**ELEMNTO DE DESPESA – 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
DOTAÇÃO 793**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 003/2022, celebrado em 01 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

**MARIO LUIZ
DA SILVA
JUNIOR:0714
8856736**

Assinado de forma
digital por MARIO
LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
Dados: 2024.03.28
09:42:03 -03'00'

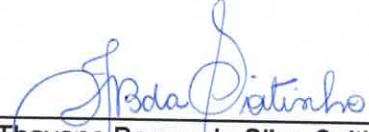
Conceição da Barra - ES, 28 de março de 2024.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.
Contratante


**MOSAICO
CONSULTORIA
FINANCEIRA
LTDA:15621336000149**


Assinado de forma digital
por MOSAICO
CONSULTORIA FINANCEIRA
LTDA:15621336000149

MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
Contratada


Thayane Barros da Silva Coitinho
Coordenadora Administrativa
Fiscal da execução dos serviços

TESTEMUNHAS


Elidiane Machado Graça
Agente de Serviço Administrativo
Matrícula nº 105


Jhonson Alexandre G. Ribeiro
Coordenador Financeiro
Matrícula nº 109

Contratado: Super Rádio DM LTDA ME (FM Super).
Objeto: Prestação de Serviço de Radiodifusao (transmissão das sessões e eventos oficiais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 29/03/2024 a 29/03/2025, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO: O reajuste do Valor do Contrato Nº 008/2022, Pregão Presencial Nº 001/2022, será de: R\$ 77.843,75 (Setenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a: R\$ 65.875,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) passará a ser de: 77.843,75 (Setenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

- **DA RATIFICAÇÃO:** Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2024.

MARCELO BERGER COSTA
 Presidente

Protocolo 1292210

Vila Velha

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital, CMVV nº. 001/2020, homologado em 04/04/2022, **por meio da Portaria nº 1631/2024**, prorroga o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Vila Velha, pelo prazo de 02 (dois) anos. **CMVV**

Protocolo 1292154

Entidades Municipais

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 29 de 28/03/2024

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da servidora **Sra. Vânia Valpassos Reuter Mota**, matrícula nº 8047, efetiva no cargo de Pedagogo Nível Superior,

Padrão Salarial 161 letra D - PED - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento proporcional, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 12 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 35 da LC nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/04/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1292467

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022.

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022.

CONTRATANTE: PREVICOB.

CONTRATADA: MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais), valor mensal de R\$1.000,00 (Um mil reais).

REDUÇÃO: 31% - Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRORROGAÇÃO:** 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 137/2024.

AUTORIZADO: Em 28/03/2024.

Pelo Sr. Mário Luiz da Silva Júnior - Diretor Presidente. Publica-se e cumpra-se

Protocolo 1292309

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº056/2024 DE 27/03/2024

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por invalidez Permanente em nome do segurado Adão César Juvencio Inocencio Camargo com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari -Padrão-02-30-I-B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1291391

PORTARIA/IPASLINº057/2024 DE 27/03/2024

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Aurea Macete com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-C, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1291411

PORTARIA/IPASLINº058/2024 DE 27/03/2024

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Arlete Grippa Ambrozini com proventos integrais, efetivo no cargo de Servente -Padrão-02-30-I-C, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024 e dá - outras providências.

Protocolo 1291414